

**Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados  
Brasília, 26 de novembro de 2015**

**Audiência: As condições técnicas de trabalho e  
a valorização do exercício profissional da  
categoria de assistentes sociais**

**José Crus**

**Departamento de Gestão do SUAS**

**Secretaria Nacional de Assistência Social - MDS**



# Consolidação do SUAS



# TOTAL DE TRABALHADORES NO SUAS

Total  
Trabalhadores  
Rede Privada  
326.861\*



**597.432**  
Trabalhadoras/es  
do SUAS



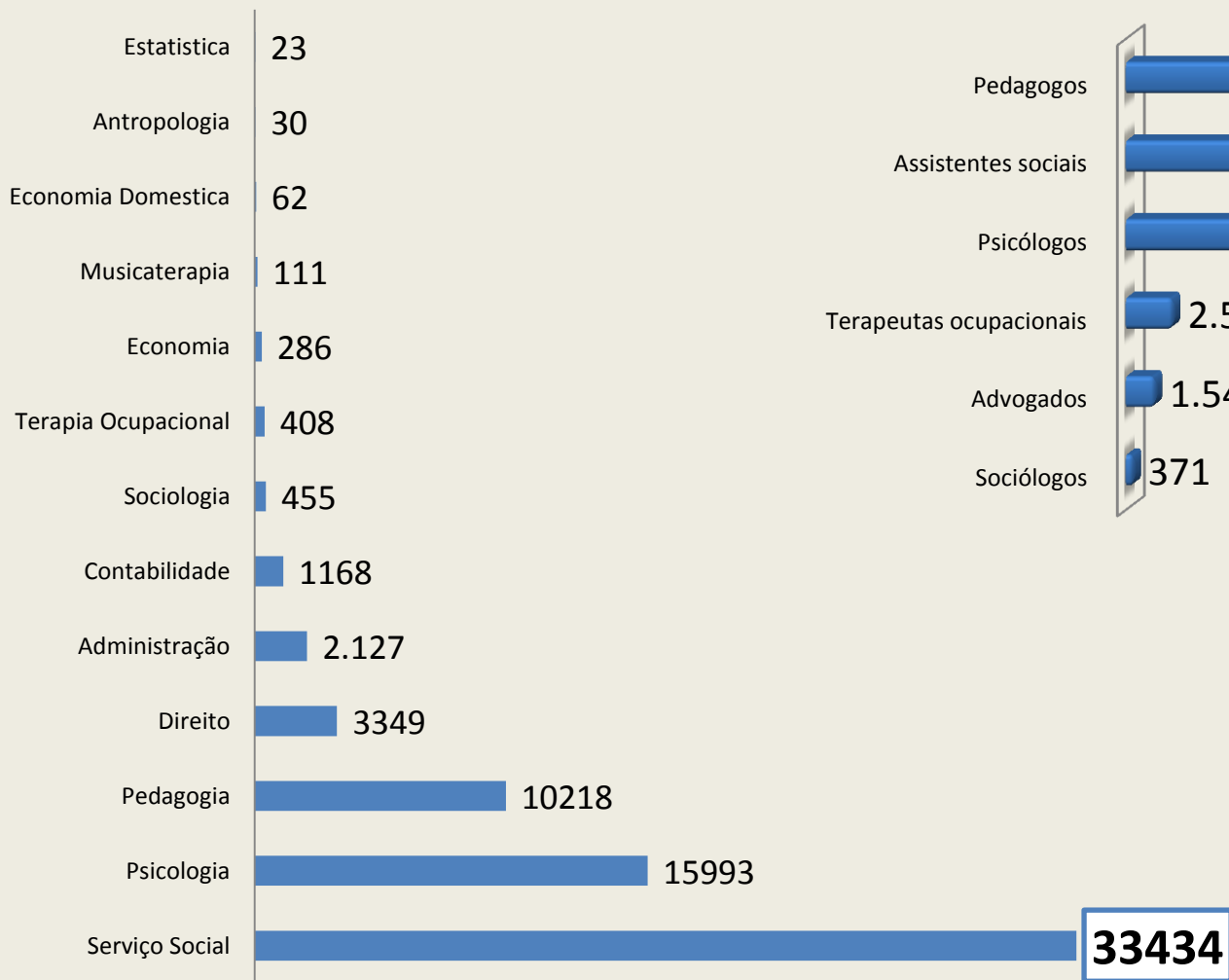
Total de  
Trabalhadores  
Rede Estatal  
270.571

\*Dados: CensoSUAS 2011

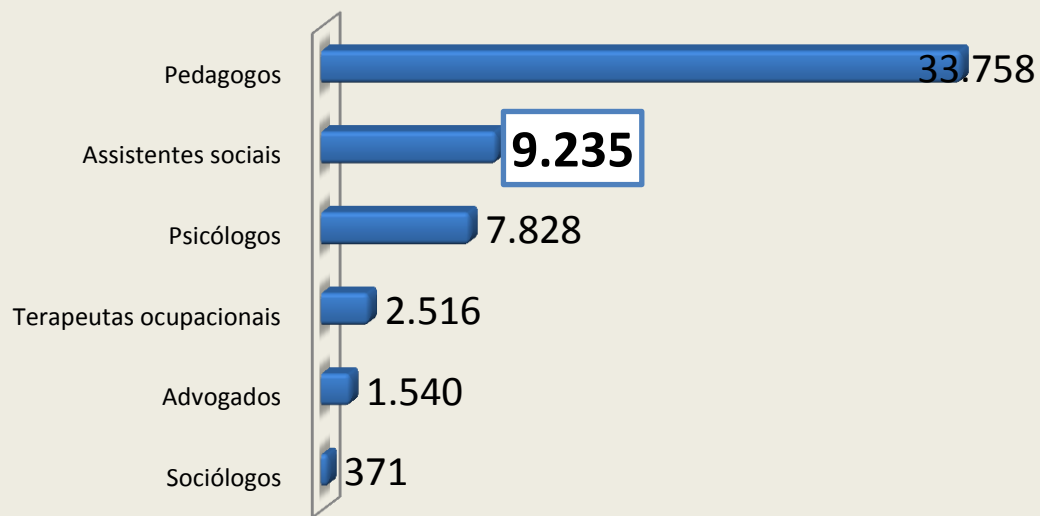
Dados: CensoSUAS 2014

# Trabalhadores (as) por Categoria Profissional - Ensino Superior

## Gestão Municipal + Estadual – Órgão Gestor e Unidades - CensoSUAS 2014



## Entidades e Organizações de Assistência Social - CensoSUAS 2011



# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

TOTAL DE PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SOCIAL NO SUAS - NACIONAL		
Total SUAS	42.669	100%
Gestão Municipal	32.247	75%
Gestão Estadual	1.187	3%
Rede Privada (CensoSUAS 2011)	9.235	22%

**Total de Assistentes Sociais no SUAS**

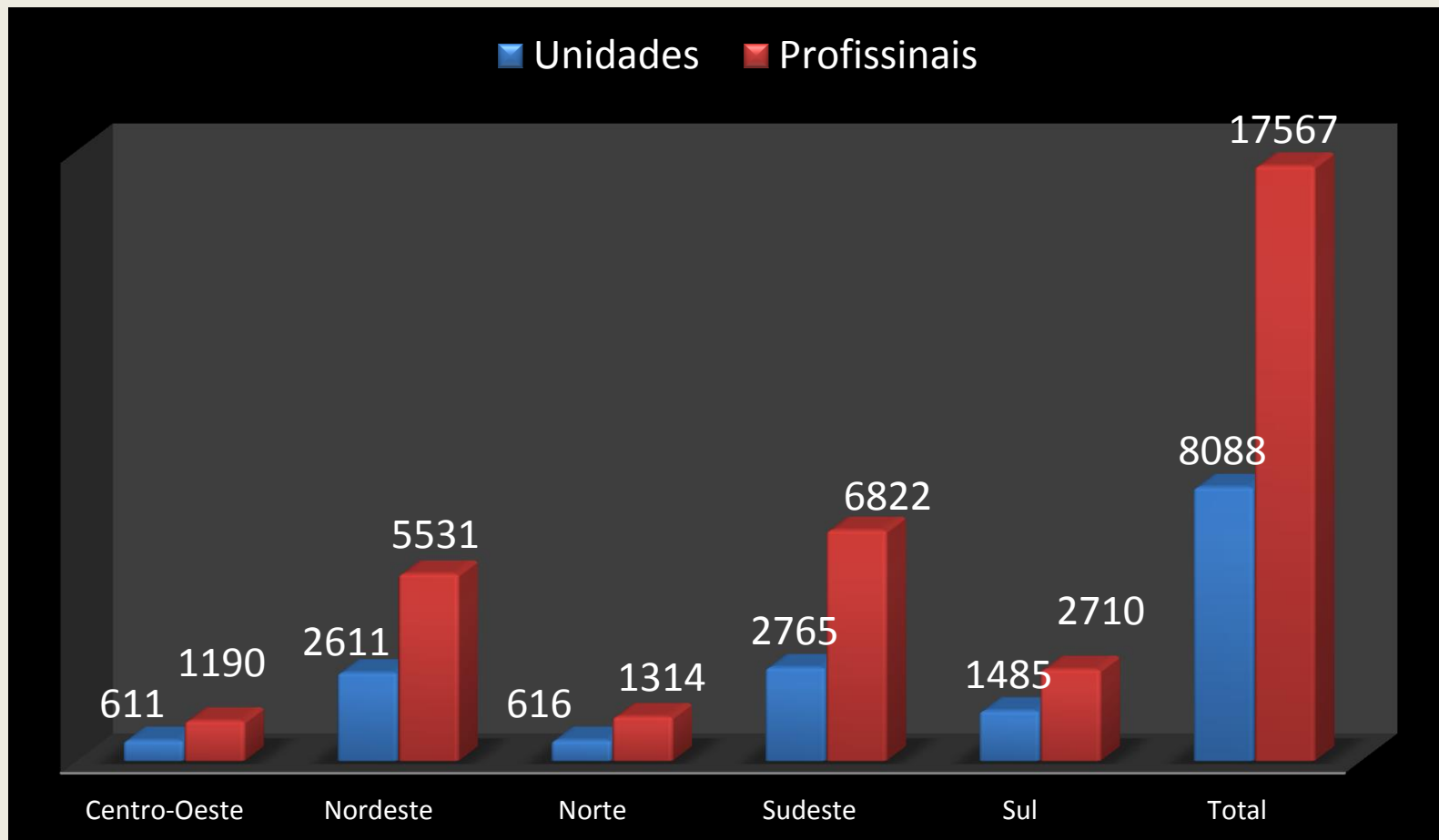
**42.669**

Do total de trabalhadores com nível superior (96.796), as(os) assistentes sociais representam **31,41%**.

# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Número de Profissionais/Número de equipamentos - por região

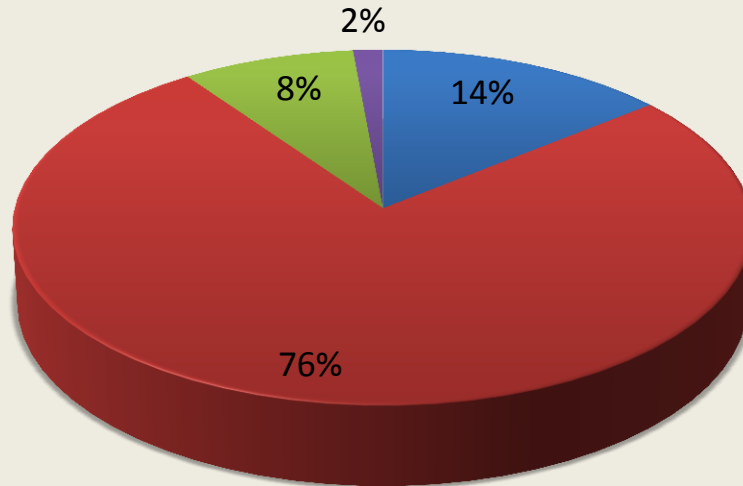


Dados: CensoSUAS 2014

# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

### Principal Atividade Realizada

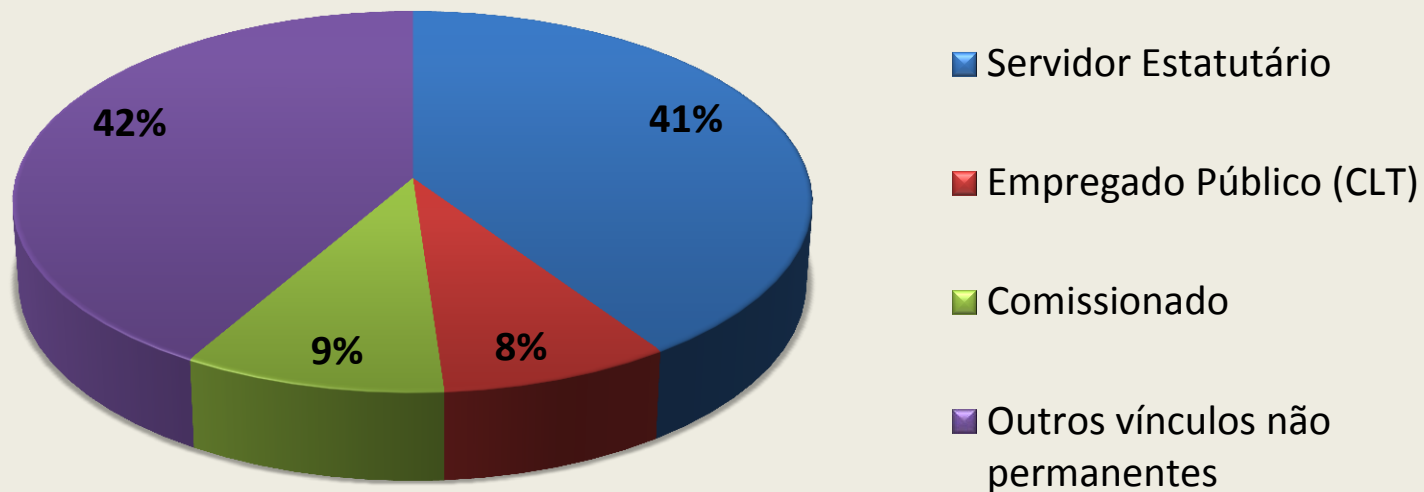


- Atividades de gestão (administrativo)
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Cadastramento e/ou Atualização Cadastral (CadÚnico)

# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

### Vínculo de Trabalho

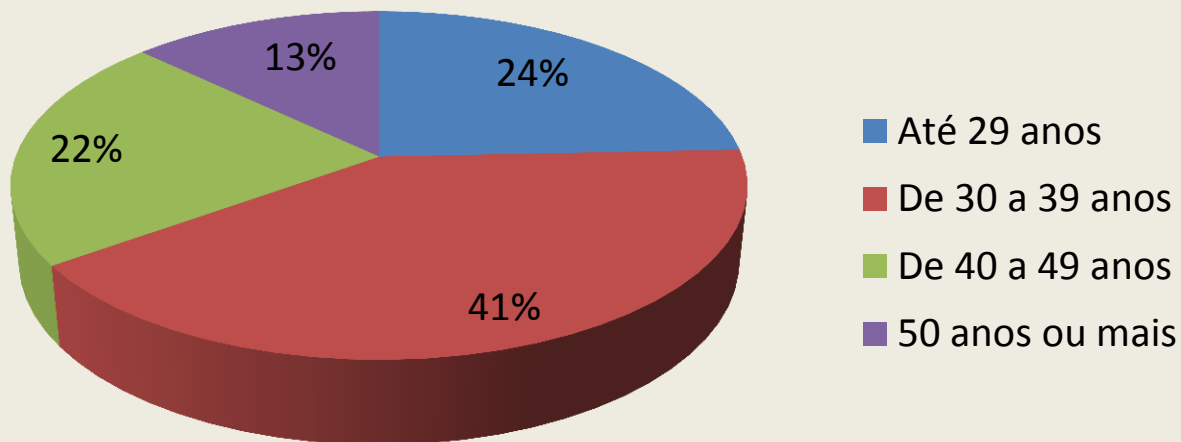




# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

### Faixa Etária



### Gênero

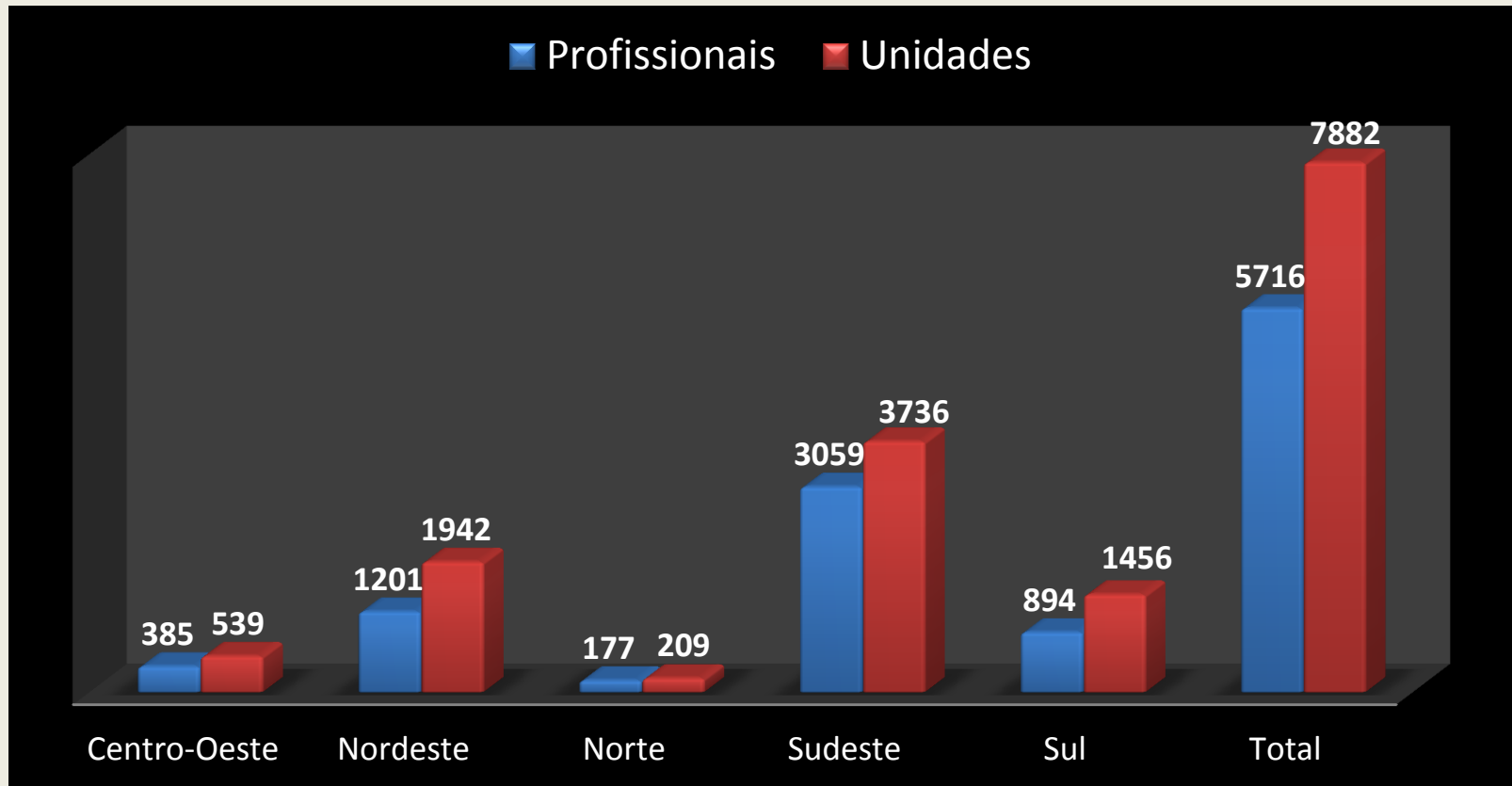
Feminino  
95%

Masculino  
5%

# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Convivência

Número de Profissionais/Número de equipamentos - por região



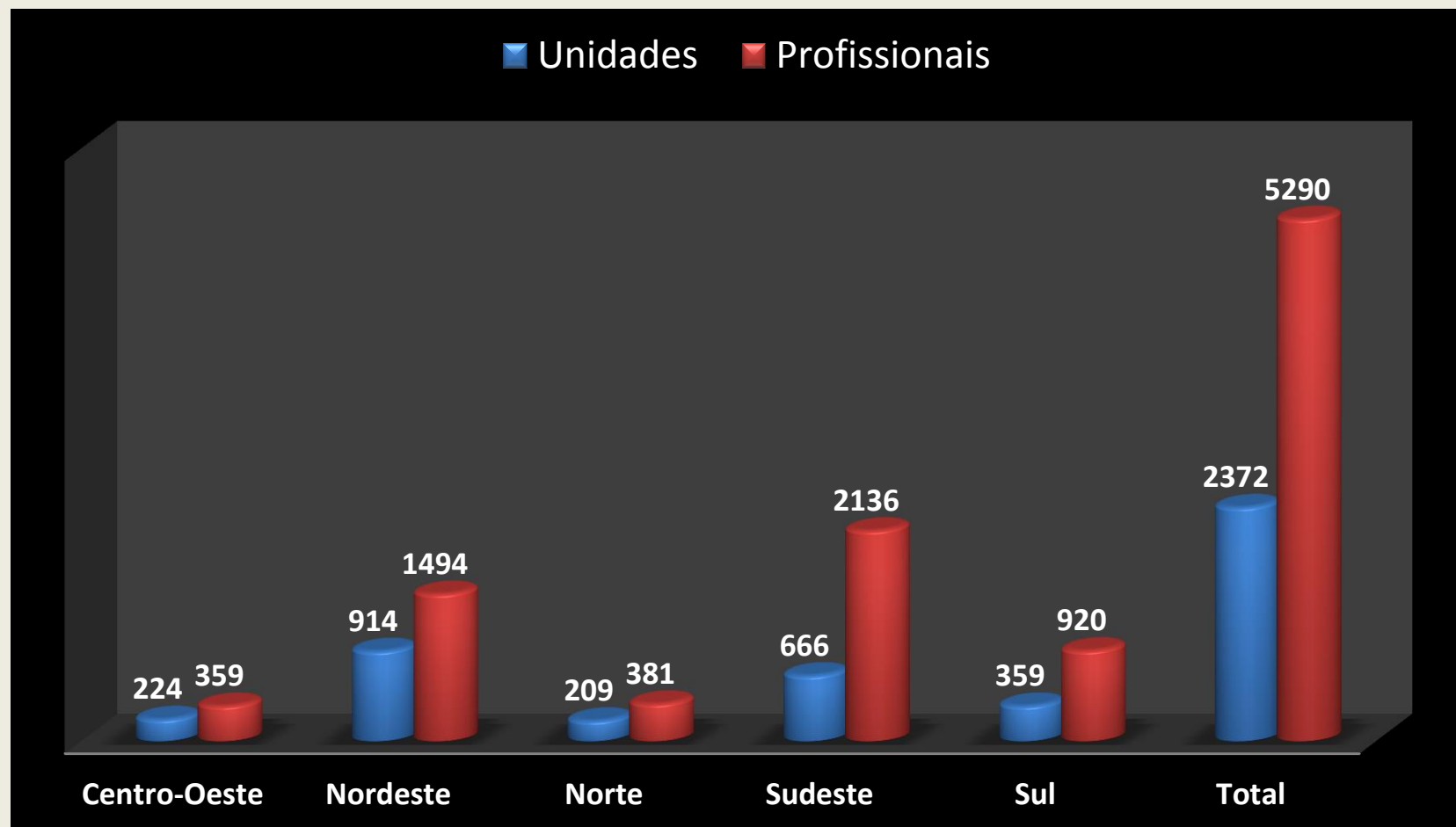
Centros de Convivência são unidades que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o preenchimento do CensoSUAS pelos municípios é referente a todas as unidades que ofertam esse serviço vinculados à política de assistência social do município, pública ou privada.

Dados: CensoSUAS 2014

# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Número de Profissionais/Número de equipamentos - por região

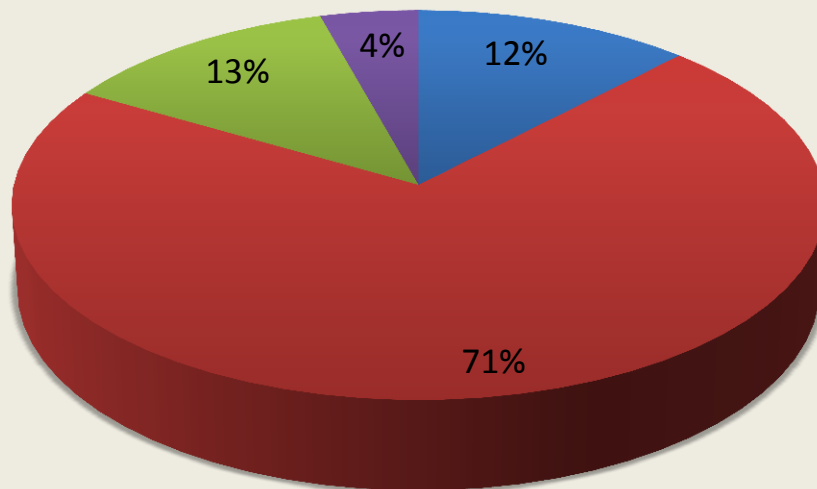


Dados: CensoSUAS 2014

# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

### Principal Atividade Realizada

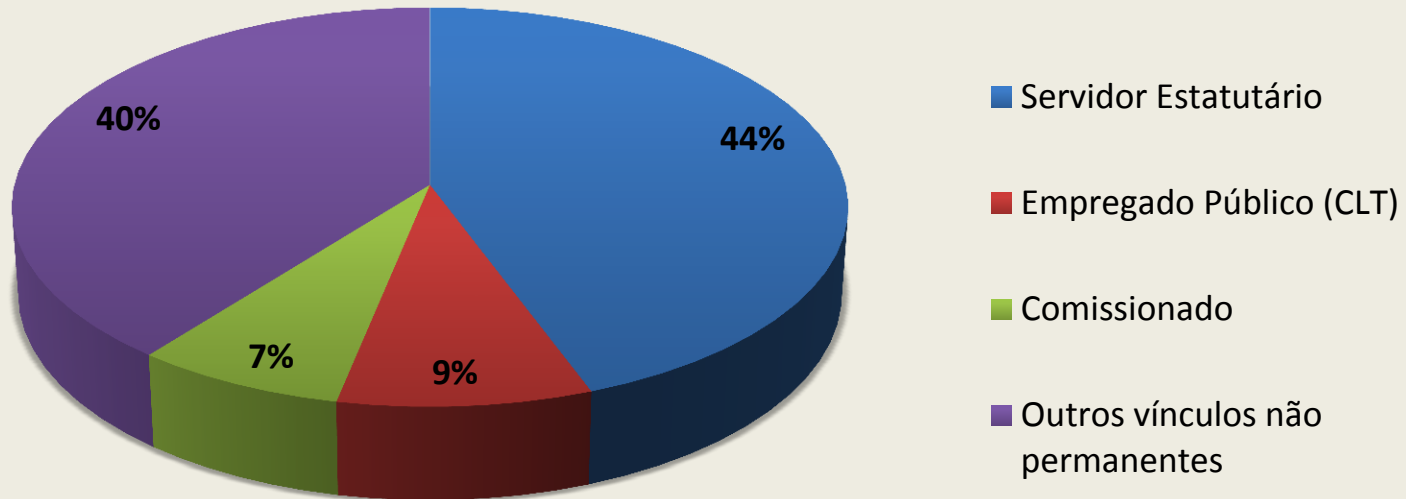


- Atividades de gestão (administrativo)
- Serviço de Proteção de Atenção Especializada a Famílias e Indivíduos - PAEFI
- Serviço de Medida Socioeducativa (Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço à Comunidade)
- Serviço de Abordagem Social

# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

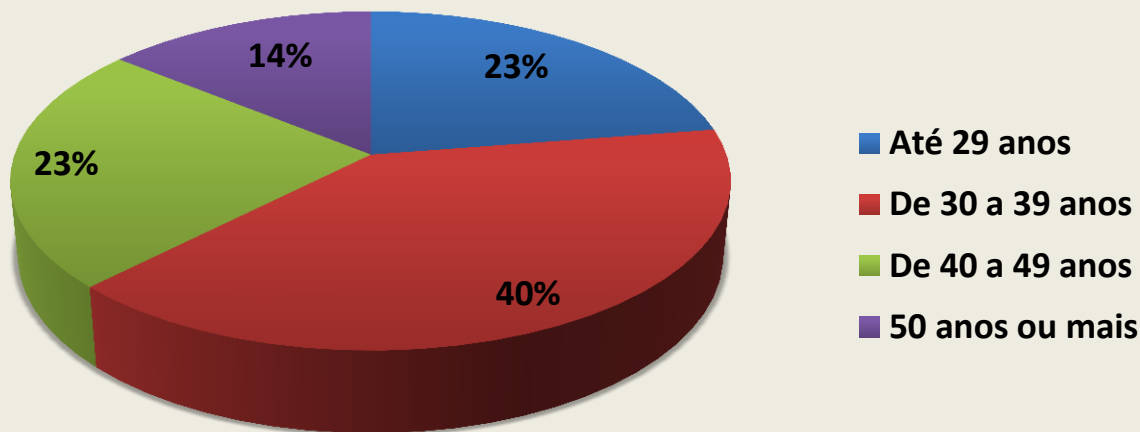
### Vínculo de Trabalho



# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

### Faixa Etária



### Gênero

Feminino  
95%

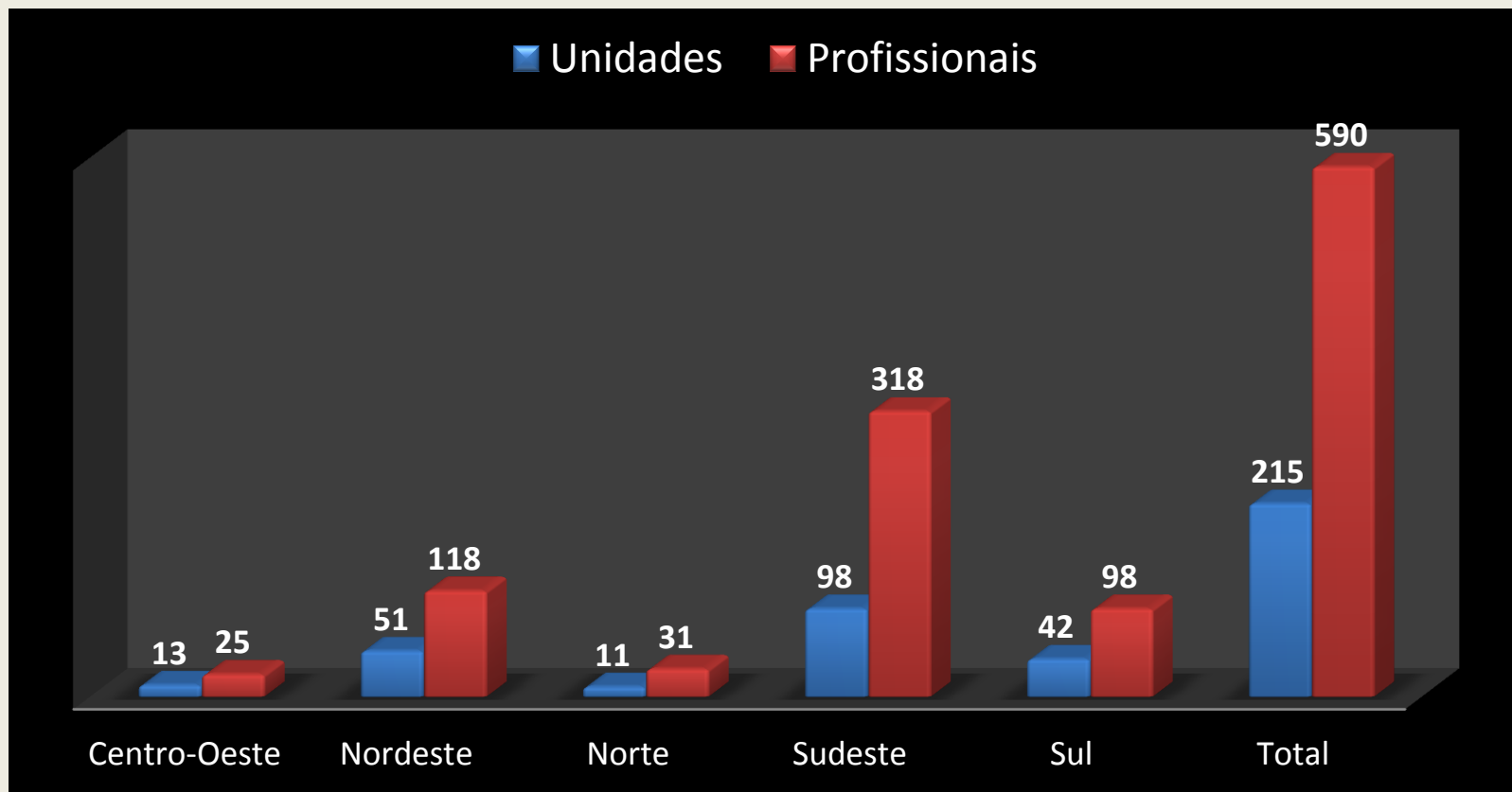
Masculino  
5%

Dados: CensoSUAS 2014

# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – Centro POP

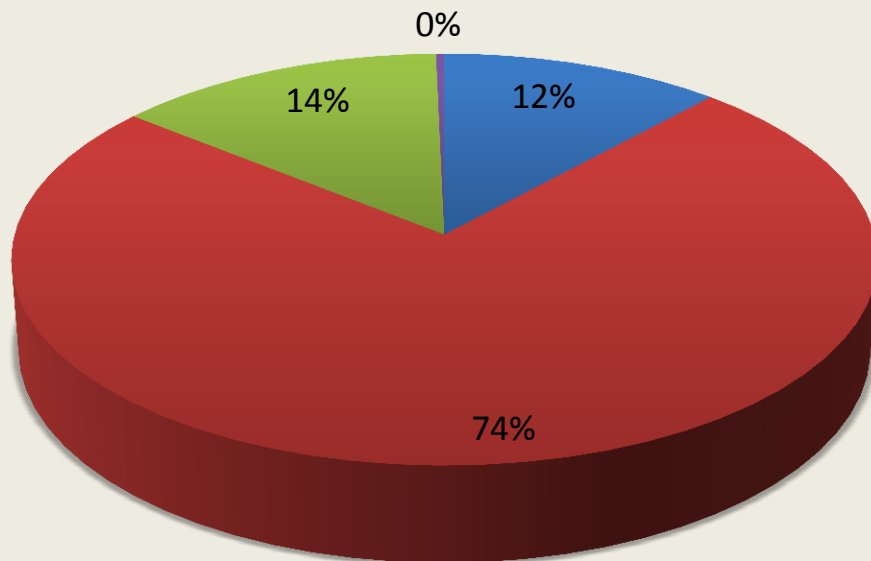
Número de Profissionais/Número de equipamentos - por região



# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – Centro POP

### Principal Atividade Realizada



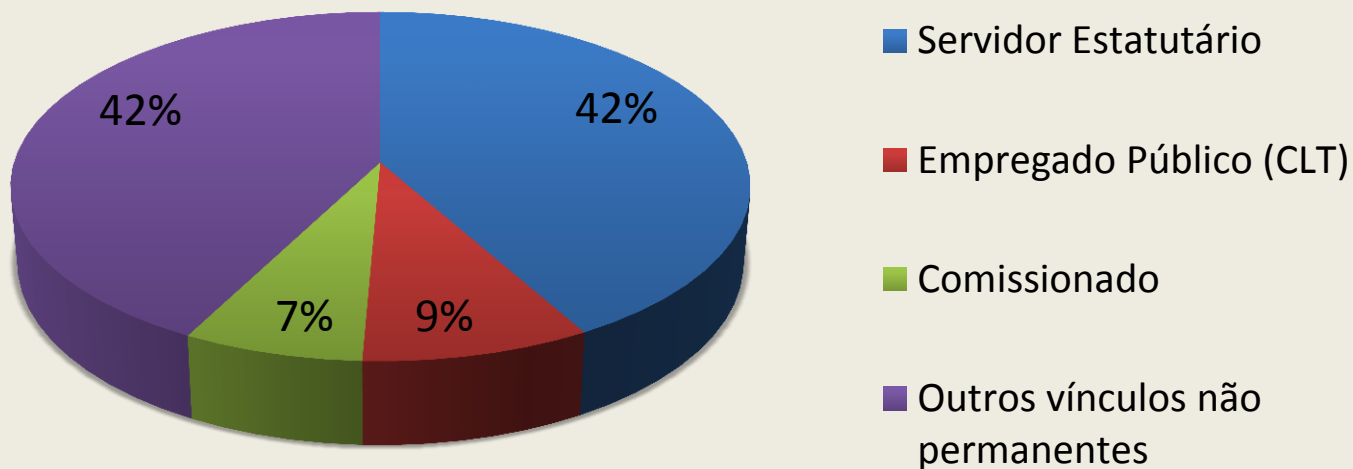
- Atividades de gestão (administrativo)
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
- Serviço de Abordagem Social
- Cadastramento e/ou revisão/atualização cadastral



# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – Centro POP

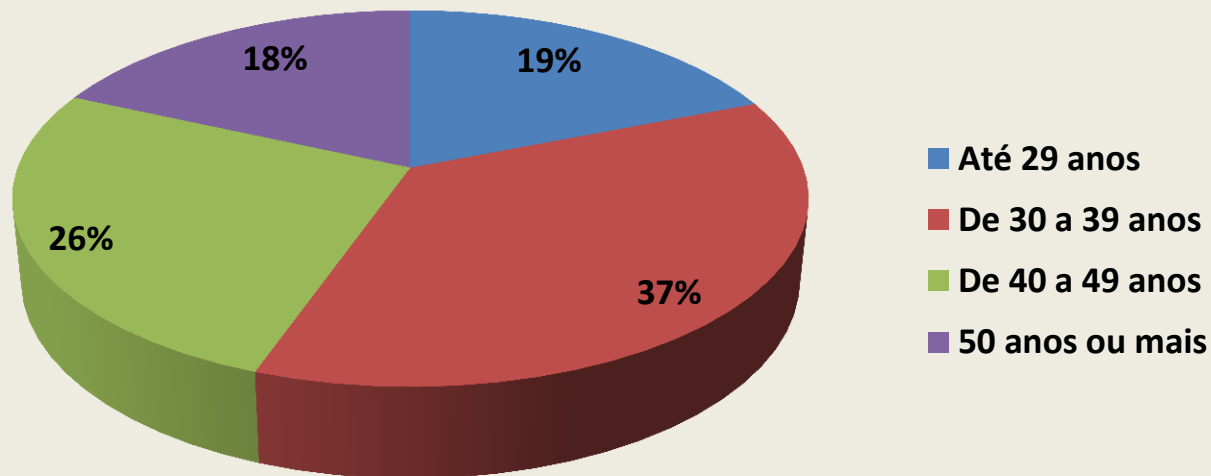
### Vínculo de Trabalho



# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – Centro POP

Faixa Etária



Gênero

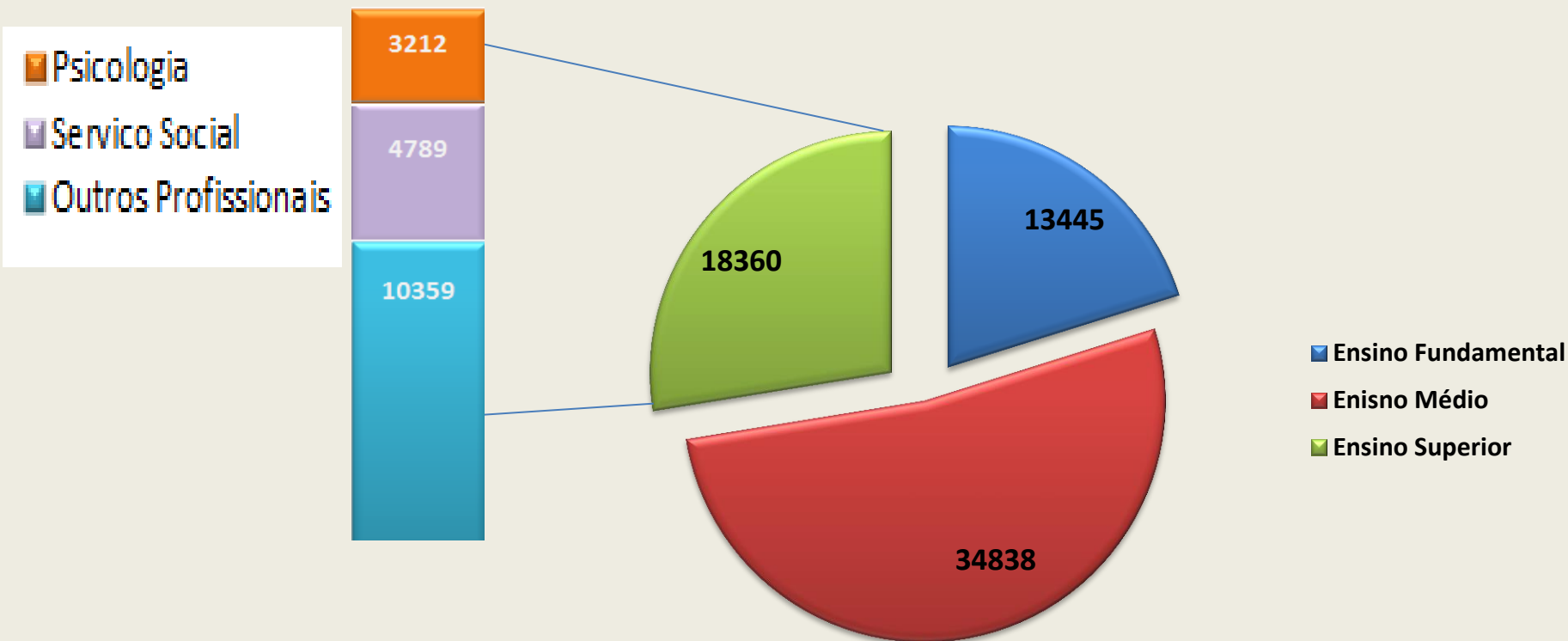
Feminino  
89%

Masculino  
11%

# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

## Unidades de Acolhimento

### Número de Profissionais



Unidades de Acolhimento executam os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, o preenchimento do CensoSUAS pelos municípios é referente a todas as unidades vinculadas à política de assistência social do município, pública ou privada.

Dados: CensoSUAS 2014

# O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS

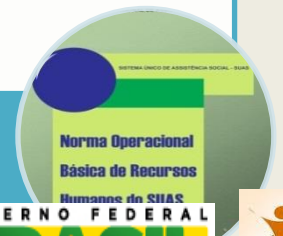
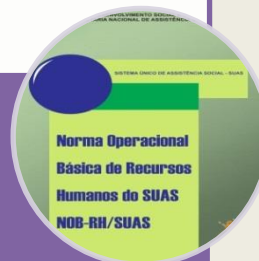
- As/os Assistentes Sociais compõem o SUAS na totalidade do território nacional, sendo a categoria profissional mais presente seja na gestão do Sistema, seja no provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, e, ainda, com participação no controle social.
- A/o Profissional do Serviço Social tem no cenário nacional importante papel e ação na história e na construção, defesa e consolidação dos direitos sociais, no reconhecimento da diversidade e particularidades sociais/regionais e na atenção das necessidades e demandas sociais coletivas e individuais, demarcando sua centralidade no processo de construção e fortalecimento da democracia brasileira.
- Código de Ética do Serviço Social: Projeto ético-político, baseado nos valores fundantes da igualdade, liberdade e justiça social, aliados à exigência democrática como padrão de organização político social.

# GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS: Aprimoramento da Gestão do Sistema e da Qualidade dos Serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda

- Função estratégica
- Caráter público
- Princípios éticos
- Equipes de referência
- Previsão da Educação Permanente no SUAS

- Diretrizes - planos de cargos, carreiras e salários
- Atribuições dos entes – pacto federativo
- Diretrizes para o cofinanciamento da gestão do trabalho

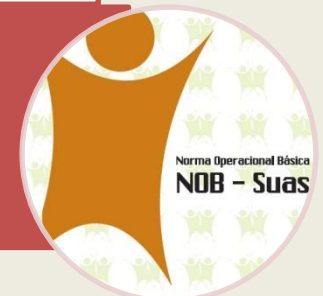
NOB-RH/SUAS  
(2006)



# GESTÃO DO TRABALHO

- “Compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.” (Art. 109, NOB/SUAS)

NOB/SUAS (2012)



# Princípios e Diretrizes: NOB/SUAS 2012

É importante que os entes atualizem a Lei do SUAS em seu âmbito, em consonância com os avanços normativos.

- Concursos Públicos;
- Avaliação de Desempenho;
- Educação Permanente;
- Mesa de Negociação (Mesa Nacional da Gestão do Trabalho: princípios e diretrizes nacionais);
- Plano de Cargos (PCCS);
- Saúde do trabalhador;

Valorização do  
Trabalhador



- Desenhos organizacionais;
- Processos de negociação do trabalho;
- Sistemas de informação;
- Supervisão Técnica.

❖ CADSUAS  
❖ Planejamento  
❖ Instrumentos de Gestão

Estruturação do  
Processo de  
Trabalho

# Avanços para o trabalho social e trabalhadoras/es

- **NOB-RH/SUAS:** Destaca o **caráter público** da prestação dos serviços socioassistenciais – Necessidade de Servidores Públicos.
- **NOBSUAS/2012:** Avança na concepção da Gestão do Trabalho.
- **Lei 12.435/11: Art. 6º-E** – Autoriza Estados, DF e Municípios a utilizar percentual do cofinanciamento federal para contratação de recursos humanos para compor as Equipes de Referência do SUAS.
- **Programa CapacitaSUAS** – Programa Nacional de Capacitação do SUAS.
- **PNEP-SUAS/2013** – Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social.
- **Resolução CNAS nº 17/2011:** Ratifica as equipes de referência e reconhece as categorias profissionais de nível superior.
- **Resolução CNAS nº 09/2014:** Reconhece as ocupações e áreas de ocupação de ensino médio e fundamental do SUAS.
- **Portaria Nº 137 de 18 de dezembro de 2013:** Institui a Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



# Profissionalização, Perfis e Competências

**Profissionalização e Ressignificação do trabalho social: dimensão ética, política, técnica.**

PNAS

NOB-RH/SUAS

NOBSUAS

Resolução  
CNAS 17/2011

Resolução  
CNAS 09/2014

PNEP/SUAS

Programa  
CapacitaSUAS

**Competências Requeridas: Conhecimentos,  
Habilidades e Atitudes**

# Profissionalização, Perfis e Competências

## Equipe de Referência

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.

### Referência

#### **Equipes de Referência do SUAS**

“São aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.” (NOB/SUAS-RH)

# Profissionalização, Perfis e Competências

---

## Equipes de Referência do SUAS

É muito importante que os perfis profissionais definidos para cada oferta socioassistencial, sempre que possível, favoreça a formação de equipes interdisciplinares, considerando suas especificidades e necessidades.

# Política Nacional de Educação Permanente do SUAS



A Educação Permanente é um novo arranjo teórico-metodológico, ético-político, inserido na Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social, que junto às demais ações, deve, entre outros, possibilitar a construção de respostas qualificadas à demandas sociais, assegurando proteção social e direitos.

# Desprecarização dos vínculos de Trabalho

## Concursos Públicos

**Caráter público e de continuidade** dos serviços socioassistenciais: **Servidores Públicos**, contratados mediante aprovação em **Concurso Público**.

**Programas e Projetos Socioassistenciais: Servidores Públicos Temporários**, contratados mediante aprovação em **Processo Seletivo Simplificado**.

**Artigo 6º–E da LOAS:** pagamento de pessoal concursado seja pelo regime estatutário, celetista, comissionado ou temporário, que integram as equipes de referência das Proteções Sociais Básica e Especial, em consonância com a NOB-RH/SUAS e Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014.

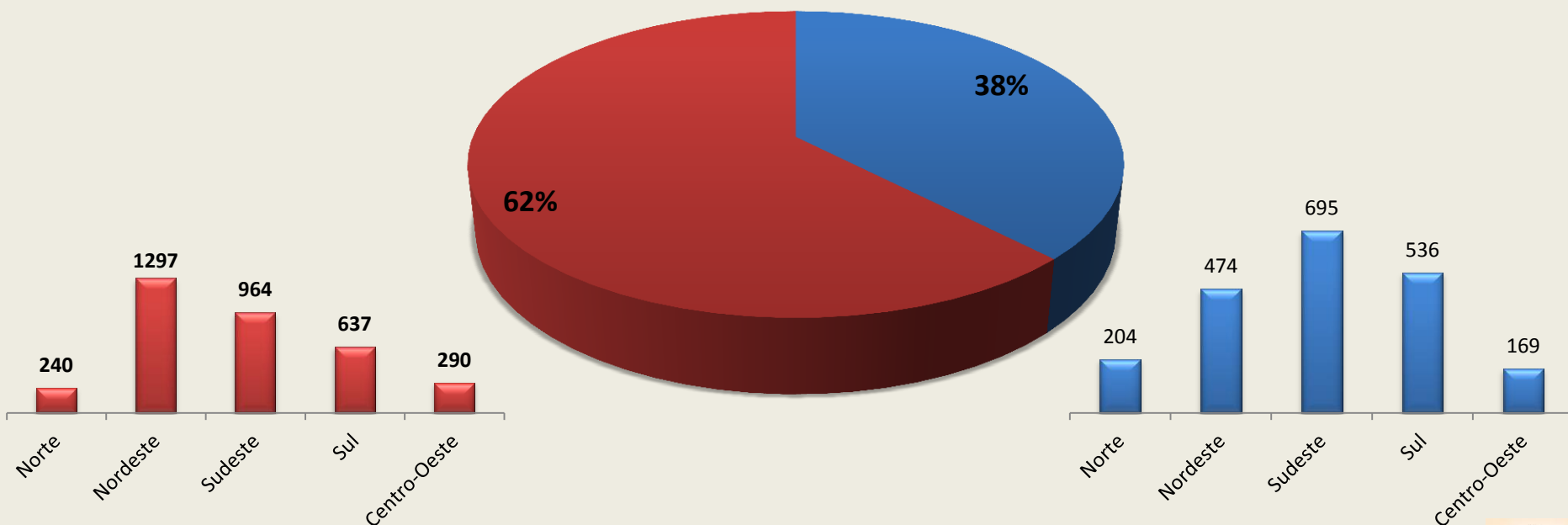
**Os processos de recrutamento e seleção de pessoal devem ser considerados como estratégicos e vitais para que se assegure a inserção de profissionais que reúnam as competências profissionais necessárias ao trabalho no SUAS**

# Desprecarização dos vínculos de Trabalho

## Concursos Públicos

Uso do co-financiamento federal para pagamento de servidores públicos das equipes de referência conforme Art. 6º E (Gestão Municipal)

■ Não ■ Sim

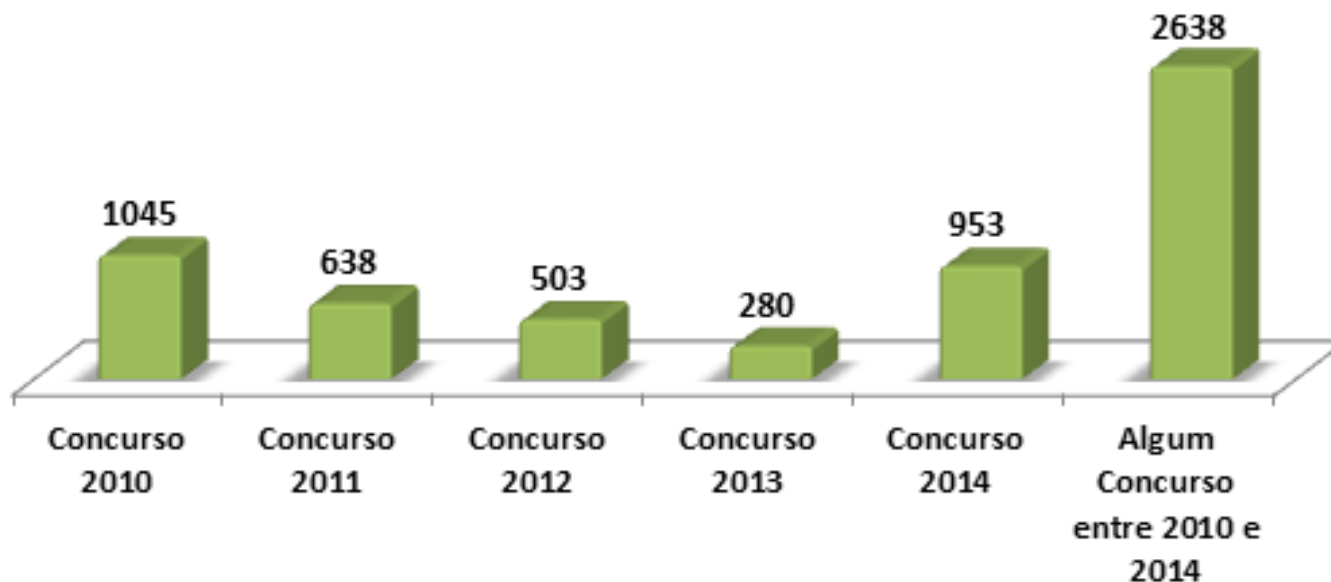


Censo SUAS 2014

# Desprecarização dos vínculos de Trabalho

## Concursos Públicos

Concurso Realizado - 2010 a 2014 (Censo SUAS)



# Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do SUAS

Portaria MDS nº 137 de 2013

Fórum de diálogo permanente e de negociação entre empregadores públicos estatais e privado e trabalhadores do SUAS, no que concerne à pauta da Gestão do Trabalho.

**Diretrizes, materializadas em protocolos nacionais, que visam orientar os gestores, os conselhos e as mesas estaduais, municipais e do Distrito Federal.**

Ressalta-se o papel fundamental da Mesa Nacional de Gestão do Trabalho do SUAS no apoio aos entes municipais, estaduais e do DF na consolidação das Mesas nos seus respectivos âmbitos, bem como na disseminação a todas instâncias das diretrizes estabelecidas para o Sistema Único de Assistência Social e esforços conjuntos para sua efetivação.



# Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do SUAS

Portaria MDS nº 137 de 2013

## Objetivos Específicos

- I. Acompanhar a execução das ações voltadas à gestão do trabalho no âmbito do SUAS;
- II. Promover o debate quanto a negociação e à gestão do trabalho;
- III. Propor princípios e diretrizes para a implementação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;
- IV - Propor princípios e diretrizes de condições técnicas e éticas de trabalho;
- V - Contribuir com o processo de identificação das categorias profissionais de nível superior, médio e fundamental do SUAS ;
- VI - Propor princípios e diretrizes para as ações de capacitação e de formação de gestores, de trabalhadores do SUAS, de conselheiros, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS;
- VII – Estabelecer diálogo e acordos com as Associações de Ensino e Pesquisa, Instituições de Ensino Superior, Escolas de Governo, Institutos Federais, dentre outras Instituições Formadoras e o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS, para propor conteúdos relativos ao SUAS a serem incluídos nos currículos de cursos das categorias profissionais que compõem a Política de Assistência Social;

# Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do SUAS

Portaria MDS nº 137 de 2013

## Objetivos Específicos

- VIII – Propor princípios e diretrizes para a instituição das Mesas de Gestão do Trabalho no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
- IX - Propor princípios e diretrizes para o aperfeiçoamento dos vínculos no trabalho no SUAS;
- X – Promover o debate sobre temas transversais que impactam o trabalho no SUAS, como gênero e orientação sexual, direitos humanos, questão racial, entre outros;
- XI – Estabelecer diálogo e agenda conjunta com os usuários por meio do Fórum Nacional dos Usuários do SUAS;
- XII – Estabelecer princípios e diretrizes para a formulação de Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, no âmbito do SUAS;
- XIII – Estabelecer princípios e diretrizes para formulação de Política de Saúde do Trabalhador no âmbito do SUAS;
- XIV – Estabelecer o diálogo sobre a condição da mulher no trabalho no SUAS.

**A efetivação do SUAS, com a qualidade e alcance almejados, passa pela reconfiguração do Trabalho Social nesta área, no sentido de sua valorização, desfragmentação, profissionalização e formação técnica, política e ética.**

**José Crus**  
**Diretor de Gestão do SUAS**  
**SNAS/MDS**

**jose.crus@mds.gov.br**

Publicações disponíveis em:

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas>